



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO — DTERS

Parecer Técnico nº 096/2025 - GABIN/DTERS

PROA nº

Assunto: Autorização DTERS entrega de veículos sem protetor de cárter – PE 0475/2025 – Lote 01 – Item 01 HATCH - Mín. 95 CV – Porta malas: Mín. 265 LITROS.

1 - DO PEDIDO

Vem para análise e emissão de parecer técnico do Departamento de Transportes do Estado do Rio Grande do Sul - DTERS, solicitação da VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA sobre a aceitação de veículos sem protetor de cárter.

2 - DA JUSTIFICATIVA

Conforme Protocolo 27320 a Volkswagen afirma:

“Entendemos por bem esclarecer que, os veículos atualmente ofertados pela Volkswagen possuem concepção moderna onde o cárter se encontra em uma posição mais elevada e, portanto, protegida tanto pelo para-choque quanto pelo eixo dianteiro. Assim sendo, o cárter dos atuais motores da linha EA211 TSi ou MPI possuem uma carcaça produzida em alumínio fundido e tampa inferior em aço estampado resistente contra amassamento por impactos que poderiam prejudicar o sistema de lubrificação do motor.

Além disso, na parte inferior do motor da maioria dos modelos Volkswagen, os componentes aerodinâmicos oferecem proteção



adicional contra pequenas batidas de pedras, galhos, entre outros objetos presentes em estradas vicinais não pavimentadas. Dito isso, esclarecemos que não há em nosso portfólio de acessórios originais um acessório denominado “protetor de cárter” pois, baseado em testes realizados pela Volkswagen, bem como em relatos de campo, constatamos que atualmente não há essa necessidade.

Reiteramos que a aplicação de um acessório não original nos veículos pode provocar danos como por exemplo, aquecimento do motor acima do normal, avarias da estrutura frontal do veículo, pelo uso de pontos de fixação não projetados para o recebimento de esforços, e ruídos em sua parte dianteira. A instalação desse tipo de acessório pode, também, causar outros efeitos colaterais não conhecidos pela Volkswagen.

Deste modo, entendemos importante ressaltar que a Volkswagen não oferece cobertura de garantia, bem como se reserva o direito de não se responsabilizar por consequências oriundas da instalação deste tipo de acessório. Lembramos que no ato da venda do veículo zero km os clientes devem ser orientados pela Rede sobre a recomendação da Volkswagen de não instalação do protetor de cárter, bem como sobre a venda de acessório não originais, evitando assim insatisfação e reclamações futuras.

Ressalta-se que as alterações solicitadas garantirá maior segurança ao fornecimento do ponto de vista dos fornecedores interessados, viabilizando-se, a ampliação do número de participantes na disputa, concedendo-lhe maior competitividade para a obtenção da proposta mais vantajosa.”

3 - DO EXAME

A matéria relativa à aquisição encontra-se disciplinada nos Art. 7º e 9º da Instrução Normativa SPGG nº 07/2023 e no Art. 15º do Decreto Estadual nº 55.985/2021.



4- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A descrição técnica dos veículos a serem adquiridos estão descritas no Pregão Eletrônico nº 0575/2025 – Item 01 – Lote 01:

VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO - ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO ESTADUAL; COR: BRANCO SÓLIDO; MODELO VEÍCULO: HATCH;
POTÊNCIA DO VEÍCULO: MÍNIMO 95 CV; TIPO DE COMBUSTÍVEL: FLEX; CAPACIDADE DO PORTA-MALAS/CAÇAMBA: MÍNIMO 265 L; ESPELHO RETROVISOR ELÉTRICO: SIM; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL:: MÍNIMO 35 L;
FREIOS ABS + ESC: SIM; ALARME: SIM; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS: SIM; NÚMERO DE PASSAGEIROS: 5 UN; ACIONAMENTO DE VIDROS E TRAVAS PELA CHAVE: SIM; DIREÇÃO: MÍNIMO HIDRÁULICA/ELÉTRICA: SIM;
CÂMBIO:: AUTOMÁTICO; NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 5 MARCHAS: SIM; NUMERO DE PORTAS:: CINCO PORTAS; AR CONDICIONADO AUTOMÁTICO: SIM; CÂMERA DE RÉ: SIM; CENTRAL MULTIMÍDIA: SIM;
DESEMBAÇADOR TRASEIRO: SIM; JOGO DE TAPETES: SIM; **PROTECTOR DE CÁRTER: SIM;**
AIRBAGS (MÍN): 4 UN; PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE: SIM; TANQUE CHEIO (GASOLINA OU DIESEL): SIM;
EMPLACAMENTO VEÍCULO: EEMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEADOR EM NOME DO ÓRGÃO
REQUISITANTE; ANO E MODELO DO VEÍCULO: ANO E MODELO DO VEÍCULO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IGUAL A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL;
ENTREGUE ZERO QUILOMETRO: SIM; LICENCIAMENTO VEÍCULO: LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEADOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE.; ESTEPE (MÍN): TEMPORÁRIO;

5 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, informamos que em resposta ao protocolo 27320, relativo ao pedido de esclarecimento do lote 01 do Pregão Eletrônico nº 0475/2025, serão aceitos veículos sem a instalação do “protetor de cárter”, desde que a empresa licitante apresente documento técnico da montadora/fabricante, emitido por seu corpo de engenharia ou setor responsável, comprobatório da não necessidade e da não utilização de protetor de cárter para o modelo de veículo ofertado, contendo:

- Fundamentação técnica detalhada;
- Referência ao modelo específico que será ofertado no certame;
- Declaração formal de que o item não é previsto como acessório original;



- Eventuais laudos, testes ou estudos que sustentem a dispensa do item.

Tal documentação é necessária para subsidiar a aceitação dos veículos sem o referido acessório, garantindo a transparência e a segurança do processo licitatório.

Ressaltamos que possíveis problemas no motor e tanque ocasionados pela falta de proteção do cárter não serão arcadas pelo Estado, visto a ausência desta peça ser uma recomendação da montadora.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Em 05 de agosto de 2025.

Eduardo Otávio Teixeira da Fonseca,
Analista Eng.º Mecânico do Departamento de
Transportes do Estado do RS

Estêvão Goñi Poitine
Diretor Adjunto do Departamento
de Transportes do Estado.



Nome do documento: Par 096 - Autorizacao DTERS entrega veiculos VW sem protetor de carter PE 0475 2025.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Eduardo Otavio Teixeira da Fonseca

SPGG / DTERS/SUAD / 5080479

05/08/2025 15:06:59



Nome do documento: Par_096_-_Autorizacao_DTERS_entrega_veiculos_VW_sem_protetor_de_carter_PE_0475_2025.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Estevao Goni Poitine

SPGG / DTERS/SUAD / 307881702

05/08/2025 17:23:57

